



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 326-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 326-19-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **15 de à 17 de Julho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Rio do Sul - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade, o **chamamento** de candidatos inscritos em lista de espera para integrarem a segunda turma do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **30 (trinta) vagas**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **27 de Julho à 14 de setembro de 2019**, na sala de aula da sede da 3ªCBM – Rio do Sul, localizado à Alameda Bela Aliança, 825, Jardim América, sempre aos sábados das 13h00min às 19h00min, com intervalo de 20min para Coffee break.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Serão utilizadas as inscrições constantes nos cadastros reserva.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de **Rio do Sul – SC, e cidades vizinhas**.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Rio do Sul, bem como Redes Sociais (FACEBOOK E INSTAGRAN) às **19h do dia 22 de Julho de 2019**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada a partir dos documentos e informações cedidas no ato da inscrição, mediante confirmação de interesse do candidato **por meio telefônico nos dias de inscrição (15 de à 19 de Julho de 2019)**

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de **Rio do Sul (3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar)** está localizada no seguinte endereço: **Rua Alameda Bela Aliança, 825, Jardim América, Rio do Sul - SC**.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 53ie@cbm.sc.gov.br ou 47-3526-3275.

Quartel da DE, Florianópolis, 08 de Julho de 2019.